


CÂMARA MUNICIPAL	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	
	COMUNICAÇÃO INTERNA	
De órgão: Gab Fernando Ratzke		Data: 28/09/2023
Para órgão: Presidência		Nº: /2023

Senhor(a)

Venho por meio desta, solicitar á juntada de documento no requerimento de nº 233/2023, protocolado na data 27/09/2023, para dar andamento ao processo de afastamento do prefeito de Ipatinga.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção!

Atenciosamente,



Fernando Ratzke

Gabinete do Vereador

Recebido por:

DATA: ____/____/____

Página de assinaturas






Fernando Ratzke

016.985.827-81

Signatário

HISTÓRICO

- 28 set 2023**
16:37:03  **Fernando Soares Ratzke** criou este documento. (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81)
- 28 set 2023**
16:37:04  **Fernando Soares Ratzke** (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 28 set 2023**
16:37:07  **Fernando Soares Ratzke** (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil



06/2022, determinando-se ao Município de Ipatinga/MG, pelo demandado GUSTAVO MORAIS NUNES (obrigação de fazer), que proceda a REVISÃO CONTRATUAL, de modo a firmar o contrato de locação DIRETAMENTE com o demandado Antônio Gomes Batista, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensais, com a consignação do valor sobressalente (R\$ 140.000,00 – cento e quarenta mil reais) em juízo, até o deslinde da presente, demanda, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por pagamento irregular que vier a ser concretizado com a "Ideal SM Empreendimentos", sem prejuízo das responsabilidades cíveis, criminais e/ou administrativas do agente que descumprir a ordem judicial.

Intime-se com urgência.

CITAR para, no prazo de 30 (trinta) dias, oferecer contestação, nos termos do §7º, do art. 17 da Lei 14.230/2021.

Apresentada a contestação, vista ao Ministério Público, para réplica, oportunidade, em que, querendo, poderá, novamente, indicar com precisão a tipificação do ato de improbidade administrativa imputável ao demandado, ressaltando-se que, para cada ato de improbidade administrativa, somente por ser apontado apenas um tipo dentre aqueles previstos nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei 8.429/92.

Após, venham os autos conclusos para decisão, nos termos do art. 17, § 10-C e § 10-D, sendo que, somente após referida decisão é que as partes serão intimadas a especificar as provas que pretendem produzir.

Cumpra-se.

Ipatinga, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente

Luiz Flávio Ferreira

Juiz de Direito



Certifico a expedição do mandado para intimação do MUNICÍPIO DE IPATINGA respeito da decisão de ID 10006830951.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de IPATINGA/Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga

CARTA PRECATÓRIA - CITAÇÃO

PROCESSO Nº: 5019455-54.2023.8.13.0313 - RTSA

CLASSE: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: MUNICIPIO DE IPATINGA e outros (9)

Pessoas a serem Citadas:

1. FAUSTO GUALBERTO LARA - CPF: 008.179.966-72

Endereço: Rua dos Senadores, nº 73, Bairro Balneário Água Limpa, Condomínio Ville Des Lacs, Nova Lima/MG - CEP: 34018-294.

2. CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GOMES - CPF: 344.275.116-00

Endereço: Praça Samuel Rossi, nº 25, Bairro Balneário Água Limpa, Condomínio CDM Ville Des Lacs, Nova Lima/MG, CEP: 34018-249.

Juízo Deprecado: MM. Juiz de Direito da Comarca de Nova Lima/MG.

Justiça Gratuita: SIM

O **Dr. Luiz Flávio Ferreira**, Juiz de Direito, na Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga/MG, no exercício de seu cargo na forma da lei, faz saber que tramita neste Juízo o processo supracitado e, como os atos processuais devem ser realizados fora dos limites territoriais desta comarca, DEPRECA a V. Exa. que determine a **CITAÇÃO dos réus acima qualificados**, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contestar a ação, observando-se as formalidades e cautelas legais.



DECISÃO JUDICIAL COMPLEMENTAR: “*Por todo o exposto, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR para determinar a IMEDIATA SUSPENSÃO dos efeitos do contrato de locação originário da dispensa de licitação n.º 06/2022, determinando-se ao Município de Ipatinga/MG, pelo demandado GUSTAVO MORAIS NUNES (obrigação de fazer), que proceda a REVISÃO CONTRATUAL, de modo a firmar o contrato de locação DIRETAMENTE com o demandado Antônio Gomes Batista, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensais, com a consignação do valor sobressalente (R\$ 140.000,00 – cento e quarenta mil reais) em juízo, até o deslinde da presente, demanda, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por pagamento irregular que vier a ser concretizado com a "Ideal SM Empreendimentos", sem prejuízo das responsabilidades cíveis, criminais e/ou administrativas do agente que descumprir a ordem judicial. Intime-se com urgência.*”.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Ipatinga/MG, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

Luiz Flávio Ferreira

Juiz de Direito

Rua Maria Jorge Selim de Sales, 170, Centro, IPATINGA - MG - CEP: 35160-011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de IPATINGA/Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga

CARTA PRECATÓRIA - CITAÇÃO

PROCESSO Nº: 5019455-54.2023.8.13.0313 - RTSA
CLASSE: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)
AUTOR: Ministério Público - MPMG
RÉU/RÉ: MUNICIPIO DE IPATINGA e outros (9)

Pessoa a ser Citada: VALTER MARTINS DOS REIS - CPF: 290.175.306-00
Endereço: Rua José Eduardo Vieira, nº 0, Nova Brasília, Ji-paraná/RO, CEP: 76908-404.
Juízo Deprecado: MM. Juiz de Direito da Comarca de Ji-Paraná/RO.
Justiça Gratuita: **SIM**

O **Dr. Luiz Flávio Ferreira**, Juiz de Direito, na Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga/MG, no exercício de seu cargo na forma da lei, faz saber que tramita neste Juízo o processo supracitado e, como os atos processuais devem ser realizados fora dos limites territoriais desta comarca, DEPRECA a V. Exa. que determine a **CITAÇÃO do réu acima qualificado**, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contestar a ação, observando-se as formalidades e cautelas legais.

DECISÃO JUDICIAL COMPLEMENTAR: “*Por todo o exposto, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR para determinar a IMEDIATA SUSPENSÃO dos efeitos do contrato de locação originário da dispensa de licitação n.º 06/2022, determinando-se ao Município de Ipatinga/MG, pelo demandado GUSTAVO MORAIS NUNES (obrigação de fazer), que proceda a REVISÃO CONTRATUAL, de modo a firmar o contrato de locação DIRETAMENTE com o demandado Antônio Gomes Batista, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensais, com a consignação do valor sobressalente (R\$ 140.000,00 – cento e quarenta mil reais) em juízo, até o deslinde da presente, demanda, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por pagamento irregular que vier a ser concretizado com a "Ideal SM Empreendimentos", sem prejuízo das responsabilidades cíveis, criminais e/ou administrativas do agente que descumprir a ordem judicial. Intime-se com urgência.”.*

Dado e passado nesta cidade e comarca de Ipatinga/MG, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

Luiz Flávio Ferreira

Juiz de Direito

Rua Maria Jorge Selim de Sales, 170, Centro, IPATINGA - MG - CEP: 35160-011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de IPATINGA/Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga

CARTA PRECATÓRIA - CITAÇÃO

PROCESSO Nº: 5019455-54.2023.8.13.0313 - RTSA
CLASSE: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)
AUTOR: Ministério Público - MPMG
RÉU/RÉ: MUNICIPIO DE IPATINGA e outros (9)

Pessoa a ser Citada: MATHEUS LIMA BRAGA - CPF: 099.911.026-80

Endereço: Rua Joaquim Gomes Lima, nº 104, Centro, São Domingos do Prata/MG,
CEP: 35.995-000.

Juízo Deprecado: MM. Juiz de Direito da São Domingos do Prata/MG.

Justiça Gratuita: **SIM**

O **Dr. Luiz Flávio Ferreira**, Juiz de Direito, na Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga/MG, no exercício de seu cargo na forma da lei, faz saber que tramita neste Juízo o processo supracitado e, como os atos processuais devem ser realizados fora dos limites territoriais desta comarca, DEPRECA a V. Exa. que determine a **CITAÇÃO do réu acima qualificado**, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contestar a ação, observando-se as formalidades e cautelas legais.

DECISÃO JUDICIAL COMPLEMENTAR: *“Por todo o exposto, **DEFIRO O PEDIDO LIMINAR** para determinar a **IMEDIATA SUSPENSÃO** dos efeitos do contrato de locação originário da dispensa de licitação n.º 06/2022, determinando-se ao Município de Ipatinga/MG, pelo demandado **GUSTAVO MORAIS NUNES** (obrigação de fazer), que proceda a **REVISÃO CONTRATUAL**, de modo a firmar o contrato de locação **DIRETAMENTE** com o demandado Antônio Gomes Batista, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensais, com a consignação do valor sobressalente (R\$ 140.000,00 – cento e quarenta mil reais) em juízo, até o deslinde da presente, demanda, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por pagamento irregular que vier a ser concretizado com a "Ideal SM Empreendimentos", sem prejuízo das responsabilidades cíveis, criminais e/ou administrativas do agente que descumprir a ordem judicial. **Intime-se com urgência.**”*

Dado e passado nesta cidade e comarca de Ipatinga/MG, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

Luiz Flávio Ferreira

Juiz de Direito

Rua Maria Jorge Selim de Sales, 170, Centro, IPATINGA - MG - CEP: 35160-011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de IPATINGA/Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga

CARTA PRECATÓRIA - CITAÇÃO

PROCESSO Nº: 5019455-54.2023.8.13.0313 - RTSA
CLASSE: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)
AUTOR: Ministério Público - MPMG
RÉU/RÉ: MUNICIPIO DE IPATINGA e outros (9)

Pessoas a serem Citadas:

- ALEGO SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.222.483/0001-49**
- IDEAL SM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 43.394.991/0001-47**

Endereço: Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.382, Sala 601, Estoril, Belo Horizonte/MG,
CEP: 30.494-270.

Juízo Deprecado: MM. Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte/MG.

Justiça Gratuita: **SIM**

O **Dr. Luiz Flávio Ferreira**, Juiz de Direito, na Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga/MG, no exercício de seu cargo na forma da lei, faz saber que tramita neste Juízo o processo supracitado e, como os atos processuais devem ser realizados fora dos limites territoriais desta comarca, DEPRECA a V. Exa. que determine a **CITAÇÃO dos réus acima qualificados**, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contestar a ação, observando-se as formalidades e cautelas legais.

DECISÃO JUDICIAL COMPLEMENTAR: “*Por todo o exposto, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR para determinar a IMEDIATA SUSPENSÃO dos efeitos do contrato de locação originário da dispensa de licitação n.º 06/2022, determinando-se ao Município de Ipatinga/MG, pelo demandado GUSTAVO MORAIS NUNES (obrigação de fazer), que proceda a REVISÃO CONTRATUAL, de modo a firmar o contrato de locação DIRETAMENTE com o demandado Antônio Gomes Batista, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensais, com a consignação do valor sobressalente (R\$ 140.000,00 – cento e quarenta mil reais) em juízo, até o deslinde da presente, demanda, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por pagamento irregular que vier a ser concretizado com a "Ideal SM Empreendimentos", sem prejuízo das responsabilidades cíveis, criminais e/ou administrativas do agente que descumprir a ordem judicial. Intime-se com urgência.*”.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Ipatinga/MG, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.



Luiz Flávio Ferreira

Juiz de Direito

Rua Maria Jorge Selim de Sales, 170, Centro, IPATINGA - MG - CEP: 35160-011





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Ipatinga / Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga
Rua Maria Jorge Selim de Sales, 170, Centro, Ipatinga - MG - CEP: 35160-011

TERMO DE JUNTADA DE MANDADO

PROCESSO Nº 5019455-54.2023.8.13.0313

[CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: MUNICIPIO DE IPATINGA, GUSTAVO MORAIS NUNES, PATRICIA AVELAR SOARES DONEIRO, VALTER MARTINS DOS REIS, MATHEUS LIMA BRAGA, FAUSTO GUALBERTO LARA, CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GOMES, ANTONIO GOMES BATISTA, ALEGO SERVICOS LTDA, IDEAL SM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): mandado 4

Ipatinga, data da assinatura eletrônica





PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

URGENTE

Ipatinga

Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Ipatinga

PC. DOS TRÊS PODERES - CENTRO - 3822-2580

Ação Civil de Improbidade Administrativa

254 - MANDADO DE INTIMAÇÃO

FAZENDA PÚBLICA

PROCESSO: 5019455-54.2023.8.13.0313

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 4

NOSSO N°: 513358-1

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: GUSTAVO MORAIS NUNES e Outro(s).

Pessoa a ser intimada:

MUNICÍPIO DE IPATINGA - CNPJ: 19.876.424/0001-42

Endereço:

AV. CARLOS CHAGAS, 789 - Fone:

CIDADE NOBRE - CEP: 35162359 - IPATINGA/MG

O(A) Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à INTIMAÇÃO da parte nome e endereço acima, para os termos do despacho transcrito.

DESPACHO JUDICIAL

PROCEDA COM A INTIMAÇÃO da parte supra para o cumprimento IMEDIATO da decisão de ID 10006830951 (em anexo), QUE DEFERIU O PEDIDO LIMINAR para determinar a IMEDIATA SUSPENSÃO dos efeitos do contrato de locação originário da dispensa de licitação n.º 06/2022, determinando-se ao Município de Ipatinga/MG, pelo demandado GUSTAVO MORAIS NUNES (obrigação de fazer), que proceda a REVISÃO CONTRATUAL, de modo a firmar o contrato de locação DIRETAMENTE com o demandado Antônio Gomes Batista, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensais, com a consignação do valor sobressalente (R\$ 140.000,00 - cento e quarenta mil reais) em juízo, até o deslinde da presente, demanda, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por pagamento irregular que vier a ser concretizado com a "Ideal SM Empreendimentos", sem prejuízo das responsabilidades cíveis, criminais e/ou administrativas do agente que descumprir a ordem judicial.

Ciente:

[Assinatura]

DAB: 43684

Cláudio Roberto Feresca

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: ÂNGELA SILVEIRA E SILVA REGIÃO: 999 - REGIÃO DE URGÊNCIA</p>	<p>Mandado: 4 VINCULADO AO N°: 1</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>
---	---

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

Diego H. M. Araújo
Diego Henrique Moreira Araújo
Oficial Judiciário
Mat.: 0511837

URGENTE

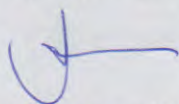
IPATINGA, 26 de setembro de 2023.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado retro, extraído dos autos nº 5019455-54.2023.8.13.0313, no dia 27/09/23, às 11h10min, dirigi-me à av. Carlos Chagas, nº 789, bairro Cidade Nobre, Prefeitura Municipal de Ipatinga, onde intimei o Município de Ipatinga, na pessoa de seu representante legal, Dr. Cláudio Lobato Fonseca, Procurador do Município, OAB/MG 43684, dando-lhe ciência de todo o conteúdo do mandado, entregando-lhe a cópia do mandado e dos documentos a ele anexados, colhendo sua assinatura. O referido é verdade e dou fé. Ipatinga, 27 de setembro de 2023.



Ângela Silveira e Silva Palhares
Of. Justiça Aval. III
PJPI055699



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Ipatinga / Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga
Rua Maria Jorge Selim de Sales, 170, Centro, Ipatinga - MG - CEP: 35160-011

TERMO DE JUNTADA DE MANDADO

PROCESSO Nº 5019455-54.2023.8.13.0313

[CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: MUNICIPIO DE IPATINGA, GUSTAVO MORAIS NUNES, PATRICIA AVELAR SOARES DONEIRO, VALTER MARTINS DOS REIS, MATHEUS LIMA BRAGA, FAUSTO GUALBERTO LARA, CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GOMES, ANTONIO GOMES BATISTA, ALEGO SERVICOS LTDA, IDEAL SM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): mandado 2

Ipatinga, data da assinatura eletrônica





Ipatinga

Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Ipatinga

PC. DOS TRÊS PODERES - CENTRO - 3822-2580

Ação Civil de Improbidade Administrativa

204 - MANDADO DE CITAÇÃO

FAZENDA PÚBLICA

PROCESSO: 5019455-54.2023.8.13.0313

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 2

NOSSO N°: 513358-1

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: GUSTAVO MORAIS NUNES e Outro(s).

Pessoa a ser citada:

PATRICIA AVELAR SOARES DONEIRO - RG: - CPF: 03070916600

Data de Nascimento: 11/01/1977

MÃE: ELENA APARECIDA SOARES

Endereço:

AV. CARLOS CHAGAS, 789 - Fone:

CIDADE NOBRE - CEP: 35162359 - IPATINGA/MG

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE a parte ré, nome e endereço acima, para oferecer contestação no prazo de 30 dias.

Adverta-a, outrossim, que, não sendo contestada a ação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor na petição inicial, cuja cópia segue anexa.

COMPLEMENTO / DESPACHO JUDICIAL

Além da citação para contestar a ação, DEVERÁ O OFICIAL DE JUSTIÇA intimar a parte supra a respeito da decisão de ID 10006830951, que DEFERIU O PEDIDO LIMINAR para determinar a IMEDIATA SUSPENSÃO dos efeitos do contrato de locação originário da dispensa de licitação n.º 06/2022.

Em anexo: Decisão de ID 10006830951 e orientações para retirada de contrafé.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: ÂNGELA SILVEIRA E SILVA REGIÃO: 999 - REGIÃO DE URGÊNCIA	Mandado: 2 VINCLADO AO N°: 1 Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa
---	---

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.



Rua Von Goolha, 171/101 27/9 11:05
Escritório Educação
Ana Cristina Veloz Abreu

26/9

Diego H.M. Araújo
Diego Henrique Moreira Araújo
Oficial Judiciário
Mat.: 0311837

URGENTE

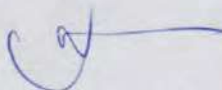
IPATINGA, 26 de setembro de 2023.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado retro, extraído dos autos nº 5019455-54.2023.8.13.0313, no dia 27/09/23, às 11h15min, dirigi-me à av. Carlos Chagas, nº 789, bairro Cidade Nobre, Prefeitura Municipal de Ipatinga, onde deixei de citar e intimar **Patricia Avelar Soares Doneiro** por não a encontrar. Certifico mais, que fui infirmada por Ana Cristina Neves Abreu, na Secretaria Municipal de Educação, que a citanda se encontra em licença médica, conforme documentos anexos. Certifico, ainda, que Ana Cristina informou o endereço residencial da citanda, rua Von Goethe, 171, bairro Cidade Nobre, onde, neste mesmo dia, às 11h25min, **citei e intimei Patricia Avelar Soares Doneiro**, dando-lhe ciência de todo o conteúdo do mandado, entregando-lhe a cópia do mandado e dos documentos a ele anexados, colhendo sua assinatura. O referido é verdade e dou fé. Ipatinga, 27 de setembro de 2023.



Ângela Silveira e Silva Palhares
Of. Justiça Aval. III
PJPI055699

Atestado

Atesto para os devidos fins, que Sr (a).PATRICIA AVELAR SOARES DONEIRO, compareceu no São Miguel Hospital e necessita afastar-se de suas atividades profissionais, por um período de 14 DIAS, A PARTIR DO DIA 25/09/2023, POR MOTIVO DE INTERVENÇÃO CIRURGICA.

CID Z54.0

Ipatinga, 23/09/2023


Dr. LILIAN CAPPELLI COUTINHO
CRM: 28770



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**SMA - SEÇÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
Estado de Minas Gerais**Ocorrência de Pessoal****SESMET**

Uso Interno

Data:

27/09/2023

N°:

IDENTIFICAÇÃO

Nome: PATRICIA AVELAR SOARES DONEIRO **Matricula:** 121940 **Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL **Lotação:** GABINETE DA SME

OCORRENCIA

5 - Auxilio Doença até 15 dias RGPS**Período:** 25/09/2023 a 08/10/2023 - 14 Dia(s)**Retorno ao Trabalho:** 09/10/2023**Observações:** _____**Visto:**

ESTAGIÁRIO
SESMET - Seção de Segurança e Medicina do Trabalho

1ª Via Órgão de Lotação - 2ª Via Servidor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**SMA - SEÇÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
Estado de Minas Gerais**Ocorrência de Pessoal****SESMET**

Uso Interno

Data:

27/09/2023

N°:

IDENTIFICAÇÃO

Nome: PATRICIA AVELAR SOARES DONEIRO **Matricula:** 121940 **Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL **Lotação:** GABINETE DA SME

OCORRENCIA

5 - Auxilio Doença até 15 dias RGPS**Período:** 25/09/2023 a 08/10/2023 - 14 Dia(s)**Retorno ao Trabalho:** 09/10/2023**Observações:** _____**Visto:**

ESTAGIÁRIO
SESMET - Seção de Segurança e Medicina do Trabalho

1ª Via Órgão de Lotação - 2ª Via Servidor



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Ipatinga / Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga
Rua Maria Jorge Selim de Sales, 170, Centro, Ipatinga - MG - CEP: 35160-011

TERMO DE JUNTADA DE MANDADO

PROCESSO Nº 5019455-54.2023.8.13.0313

[CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: MUNICIPIO DE IPATINGA, GUSTAVO MORAIS NUNES, PATRICIA AVELAR SOARES DONEIRO, VALTER MARTINS DOS REIS, MATHEUS LIMA BRAGA, FAUSTO GUALBERTO LARA, CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GOMES, ANTONIO GOMES BATISTA, ALEGO SERVICOS LTDA, IDEAL SM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): mandado 3

Ipatinga, data da assinatura eletrônica





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

URGENTE

Ipatinga

Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Ipatinga

PÇ. DOS TRES PODERES - CENTRO - 3822-2580

Ação Civil de Improbidade Administrativa

204 - MANDADO DE CITAÇÃO

FAZENDA PÚBLICA

PROCESSO: 5019455-54.2023.8.13.0313

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 3

NOSSO N°: 513358-1

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÊ: GUSTAVO MORAIS NUNES e Outro(s).

Pessoa a ser citada:

ANTONIO GOMES BATISTA - RG: - CPF: 04950810600

Data de Nascimento: 17/07/1944

PAI: JOSÉ MATIAS GOMES

MÃE: MARIA ANTONIA GOMES

Endereço:

R.MACHADO DE ASSIS, 27, CASA - Fone:

CIDADE NOBRE - CEP: 35162386 - IPATINGA/MG

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE a parte ré, nome e endereço acima, para oferecer contestação no prazo de 30 dias.

Advirta-a, outrossim, que, não sendo contestada a ação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor na petição inicial, cuja cópia segue anexa.

COMPLEMENTO / DESPACHO JUDICIAL

Além da citação para contestar a ação, DEVERÁ O OFICIAL DE JUSTIÇA intimar a parte supra a respeito da decisão de ID 10006830951, que DEFERIU O PEDIDO LIMINAR para determinar a IMEDIATA SUSPENSÃO dos efeitos do contrato de locação originário da dispensa de licitação n.º 06/2022.

Em anexo: Decisão de ID 10006830951 e orientações para retirada de contrafé.

Ciente:

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:</p> <p>ÂNGELA SILVEIRA E SILVA</p> <p>REGIÃO: 999 - REGIÃO DE URGÊNCIA</p>	<p>Mandado: 3</p> <p>ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>
---	--

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

URGENTE

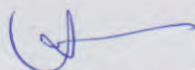
Diego H. M. Araújo
Diego Henrique Moreira Araújo
Oficial Judiciário
Mat.: 0511837

IPATINGA, 26 de setembro de 2023.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado retro, extraído dos autos nº 5019455-54.2023.8.13.0313, no dia 27/09/23, às 12h03min, dirigi-me à rua Machado de Assis, nº 27, bairro Cidade Nobre, onde **citei e intimei o sr. Antônio Gomes Batista**, dando-lhe ciência de todo o conteúdo do mandado, entregando-lhe a cópia do mandado e dos documentos a ele anexados, colhendo sua assinatura. O referido é verdade e dou fé. Ipatinga, 27 de setembro de 2023.



Ângela Silveira e Silva Palhares
Of. Justiça Aval. III
PJPI055699



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Ipatinga / Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga

Rua Maria Jorge Selim de Sales, 170, Centro, Ipatinga - MG - CEP: 35160-011

PROCESSO Nº: 5019455-54.2023.8.13.0313

CLASSE: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: MUNICÍPIO DE IPATINGA, GUSTAVO MORAIS NUNES, PATRICIA AVELAR SOARES DONEIRO, VALTER MARTINS DOS REIS, MATHEUS LIMA BRAGA, FAUSTO GUALBERTO LARA, CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GOMES, ANTONIO GOMES BATISTA, ALEGO SERVICOS LTDA, IDEAL SM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o mandado nº 04 de intimação do Município de Ipatinga, retornou devidamente cumprido, disparando o prazo.

Ipatinga, 28 de setembro de 2023.

RAQUEL TREVENZOLI DE SOUZA ANDRADE

Servidor(a)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Ipatinga / Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga
Rua Maria Jorge Selim de Sales, 170, Centro, Ipatinga - MG - CEP: 35160-011

TERMO DE JUNTADA

PROCESSO Nº 5019455-54.2023.8.13.0313

[CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: MUNICIPIO DE IPATINGA, GUSTAVO MORAIS NUNES, PATRICIA AVELAR SOARES DONEIRO, VALTER MARTINS DOS REIS, MATHEUS LIMA BRAGA, FAUSTO GUALBERTO LARA, CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GOMES, ANTONIO GOMES BATISTA, ALEGO SERVICOS LTDA, IDEAL SM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): Comprovantes de Distribuição de Carta Precatória (Belo Horizonte e São Domingos do Prata).

Certifico ainda, que devido ao erro no sistema PJe, não foi possível salvar o comprovante de distribuição da CP distribuída à Comarca de Nova Lima/MG, mas que esta fora distribuída sob o nº 5011177-51.2023.8.13.0188.

Ipatinga, data da assinatura eletrônica

RAQUEL TREVENZOLI DE SOUZA ANDRADE

Servidor





Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **5230894-72.2023.8.13.0024**
Órgão julgador: **Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Belo Horizonte**
Jurisdição: Belo Horizonte
Classe: [CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)
Assunto principal: Citação
Valor da causa: R\$ 8.139.247,28
Partes: Ministério Público - MPMG
ALEGO SERVICOS LTDA (21.222.483/0001-49) e outro

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
PROCESSO 5019455-54.2023.8.13.0313 - [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - 5019455-54.2023.8.13.0313-1695900603764-30653788-decisao.pdf	Decisão	4525,12
Petição Inicial	Petição Inicial	0,17
PROCESSO 5019455-54.2023.8.13.0313 - [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ALEGO E IDEAL - BH.pdf	Carta Precatória	906,21
PROCESSO 5019455-54.2023.8.13.0313 - [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - 5019455-54.2023.8.13.0313-1695900365730-30653788-mpmg-acp - inicial - ic - 0313.22.001568-6 - improbidade - 1- parte_compressed.pdf	PETIÇÃO INICIAL	4272,63
PROCESSO 5019455-54.2023.8.13.0313 - [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - 5019455-54.2023.8.13.0313-1695900365730-30653788-mpmg-acp - inicial - ic - 0313.22.001568-6 - improbidade - 2- parte_compressed.pdf	PETIÇÃO INICIAL	4993,42

Assuntos	Lei
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Objetos de cartas precatórias/de ordem (11781) / Citação (11783)	CPC

AUTOR	RÉU/RÉ
Ministério Público - MPMG	ALEGO SERVICOS LTDA IDEAL SM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Distribuído em: 28/09/2023 08:58

Protocolado por: RAQUEL TREVENZOLI DE SOUZA ANDRADE





Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **5001485-23.2023.8.13.0610**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de São Domingos do Prata**
Jurisdição: **São Domingos do Prata**
Classe: **[CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)**
Assunto principal: **Citação**
Valor da causa: **R\$ 8.139.247,28**
Partes: **Ministério Público - MPMG**
MATHEUS LIMA BRAGA (099.911.026-80)

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
PROCESSO 5019455-54.2023.8.13.0313 - [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MATHEUS - SÃO DOMINGOS DO PRATA.pdf	Carta Precatória	876,52
PROCESSO 5019455-54.2023.8.13.0313 - [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - 5019455-54.2023.8.13.0313-1695900603764-30653788-decisao.pdf	Decisão	4525,12
PROCESSO 5019455-54.2023.8.13.0313 - [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - 5019455-54.2023.8.13.0313-1695900365730-30653788-mpmg-acp - inicial - ic - 0313.22.001568-6 - improbidade - 2- parte_compressed.pdf	PETIÇÃO INICIAL	4993,42
PROCESSO 5019455-54.2023.8.13.0313 - [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - 5019455-54.2023.8.13.0313-1695900365730-30653788-mpmg-acp - inicial - ic - 0313.22.001568-6 - improbidade - 1- parte_compressed.pdf	PETIÇÃO INICIAL	4272,63
Petição Inicial	Petição Inicial	0,17

Assuntos

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Objetos de cartas precatórias/de ordem (11781) / Citação (11783) **Lei**
CPC

AUTOR

Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ

MATHEUS LIMA BRAGA

Distribuído em: 28/09/2023 08:50

Protocolado por: RAQUEL TREVENZOLI DE SOUZA ANDRADE





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Ipatinga / Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga
Rua Maria Jorge Selim de Sales, 170, Centro, Ipatinga - MG - CEP: 35160-011

TERMO DE JUNTADA

PROCESSO Nº 5019455-54.2023.8.13.0313

[CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: MUNICIPIO DE IPATINGA, GUSTAVO MORAIS NUNES, PATRICIA AVELAR SOARES DONEIRO, VALTER MARTINS DOS REIS, MATHEUS LIMA BRAGA, FAUSTO GUALBERTO LARA, CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GOMES, ANTONIO GOMES BATISTA, ALEGO SERVICOS LTDA, IDEAL SM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): comprovante de distribuição de carta precatória - Ji-paraná/RO.

Ipatinga, data da assinatura eletrônica

RAQUEL TREVENZOLI DE SOUZA ANDRADE

Servidor





Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **7011672-76.2023.8.22.0005**
Órgão julgador: **Ji-Paraná - 4ª Vara Cível**
Jurisdição: Comarca de Ji-Paraná
Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)
Assunto principal: Citação
Valor da causa: R\$ 8.139.247,28
Partes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
VALTER MARTINS DOS REIS (290.175.306-00)

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
PROCESSO 5019455-54.2023.8.13.0313 - [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - 5019455-54.2023.8.13.0313-1695900603764-30653788-decisao.pdf	OUTROS DOCUMENTOS	4525,12
PROCESSO 5019455-54.2023.8.13.0313 - [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - 5019455-54.2023.8.13.0313-1695900365730-30653788-mpmg-acp - inicial - ic - 0313.22.001568-6 - improbidade - 1-i-parte_compressed.pdf	PETIÇÃO	4272,63
PETIÇÃO INICIAL	PETIÇÃO INICIAL	0,21
PROCESSO 5019455-54.2023.8.13.0313 - [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - 5019455-54.2023.8.13.0313-1695900365730-30653788-mpmg-acp - inicial - ic - 0313.22.001568-6 - improbidade - 2-i-parte_compressed.pdf	PETIÇÃO	4993,42
PROCESSO 5019455-54.2023.8.13.0313 - [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VALTER - JI PARANÁ RO.pdf	OUTROS DOCUMENTOS	834,67

Assuntos

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Objetos de cartas precatórias cíveis/de ordem (11781) / Citação (11783) **Lei**
CPC

DEPRECANTE

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

REPRESENTADO

VALTER MARTINS DOS REIS

Distribuído em: **28/09/2023 08:38**Protocolado por: **RAQUEL TREVENZOLI DE SOUZA ANDRADE**

Página de assinaturas

Gas. Ley do Trânsito

GABINETE TRÂNSITO
007.634.156-93
Recipiente

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Recipiente

RECEBEMOS






Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

Gustavo M

Gustavo Miranda
043.090.846-64
Signatário

HISTÓRICO

- 29 set 2023** 13:57:08  **Fernando Soares Ratzke** criou este documento. (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 29 set 2023** 15:59:51  **GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO** (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 02 out 2023** 14:38:23  **GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO** (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 02 out 2023** 14:51:04  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 172.225.83.33 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 02 out 2023** 14:51:12  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) acusou recebimento este documento por meio do IP 172.225.83.33 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 02 out 2023** 16:06:15  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 02 out 2023** 16:06:35  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



09 out 2023

12:30:50



Gustavo Bueno Miranda (E-mail: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.090.846-64) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

09 out 2023

12:30:55



Gustavo Bueno Miranda (E-mail: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.090.846-64) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

